



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9bc1d17488ccad32400765fc706f0d5d1032516c2f1a034c224291b4b214df1d
Link de validação: <https://valida.ae/8ec53f98fffa0a446448a6eed67ef9c9afae5aac3a708b763sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

P. Nº 700147/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidor municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700147/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao servidor **GERALDO ANTONIO MORBI, RGF 14293**, portador do **CPF nº 013.627.078-64**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 3163,98 (três mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

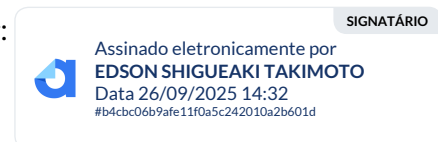
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA N° 108 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

P. N° 700.168/2024-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de servidor público municipal aposentado.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo n° 700.036/2024**,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedida pensão por morte à Sra. **ELIZETE CAMPOS DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF n° 307.107.658-43**, cônjuge do servidor público aposentado da Municipalidade, Sr. **GELINDO ROQUE DE SOUZA FILHO**, **RGF: 91768**, **CPF n° 844.142.948-00**, falecido em **13 de maio 2025**, de acordo com os §§ 7°, I e 8°, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal **R\$ 16.412,62 (Dezesseis mil quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

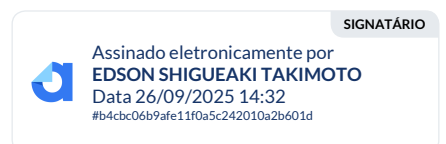
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9bc1d17488ccad32400765fc706f0d5d1032516c2f1a034c224291b4b214df1d
Link de validação: <https://valida.ae/8ec53f98fffa0a446448a6eed67ef9c9afae5aac3a708b763sv>





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9bc1d17488ccad32400765fc706f0d5d1032516c2f1a034c224291b4b214df1d
Link de validação: <https://valida.ae/8ec53f98fffa0a44648a6eed67ef9c9afae5aac3a708b763sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 109 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

P. Nº 700190/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700190/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **CATIA MOYANO DE ALMEIDA, RGF nº 9735**, portadora do **CPF nº 095.145.438-23**, no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL- JORNADA INTEGRAL**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 18.066,76 (dezoito mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

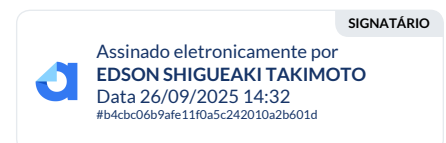
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 110 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

P. Nº 700195/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700195/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **SIDNEI DUARTE, RGF nº 6893**, portador do **CPF nº 132.027.648-29**, no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Finanças**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 17807,58 (dezessete mil oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

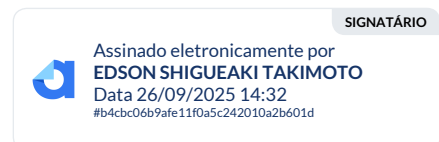
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9bc1d17488ccad32400765fc706f0d5d1032516c2f1a034c224291b4b214df1d
Link de validação: <https://valida.ae/8ec53f98fffa0a446448a6eed67ef9c9afae5aac3a708b7673sv>





IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 111 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

P. Nº 700.199/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.199/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **JANE PINTO FELISMINO MORCINA, RGF nº 16582**, portadora do **CPF nº 064.206.518-75**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2975,64 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 99c1d17488ccad32400765fc706f0d5d1032516c2f1a034c224291b4b214df1d
Link de validação: <https://valida.ae/8ec53f98fffa0a446448a6eed67ef9c9afae5aac3a708b7673sv>



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

P. Nº 700211/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700211/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **FRANCISCA DE SOUZA FARIA DA SILVA, RGF nº 9744**, portadora do **CPF nº 139.124.288-24**, no cargo de **Professor de Ed Básica I - 33h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 10632,67 (dez mil seiscientos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9bc1d17488ccad32400765fc706f0d5d1032516c2f1a034c224291b4b214df1d
Link de validação: <https://valida.ae/8ec53f98fffa0a446448a6eed67ef9c9afae5aac3a708b763sv>



Validador